

PARLAMENTO

Fundo eleitoral pode chegar a R\$ 4,9 bilhões

Comissão de Orçamento aprovou a elevação na proposta do governo, que era de R\$ 1 bi

» ISRAEL MEDEIROS

A Comissão Mista de Orçamento do Congresso (CMO) aprovou, ontem, um aumento de 390% (R\$ 3,9 bilhões) da reserva prevista na peça orçamentária para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para 2026. Com a mudança, o Fundo Eleitoral (que é diferente do Fundo Partidário) turbinado terá R\$ 4,9 bilhões para campanhas eleitorais no próximo ano, quando os brasileiros vão às urnas eleger deputados estaduais, federais e distritais, senadores, governadores e o presidente da República.

O FEFC é abastecido com dinheiro público. A divisão dos valores destinados aos partidos é calculada com base na representação das legendas no Congresso. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), enviado pelo governo Lula ao Congresso, previa R\$ 1 bilhão para o "Fundão" no próximo ano. Esses valores seriam advindos de emendas de bancadas estaduais. Em acordo firmado pelos parlamentares, a decisão foi por igualar os valores de 2026 ao que foi destinado aos partidos políticos nas eleições municipais de 2024.

Na instrução normativa aprovada ontem pelos congressistas, a justificativa oficial é a "correção do equívoco do Poder Executivo". O valor proposto pelo governo, no entanto, tem implicações políticas estratégicas, especialmente em um

ViniLoures



A CMO aprovou parecer do relator Reinaldo Bulhões, com aumento do fundão eleitoral em 390%

momento em que a equipe econômica tenta equilibrar as contas públicas. Em 2024, o governo Lula fez o mesmo: enviou a proposta orçamentária com previsão de R\$ 940 milhões para o financiamento de campanhas e deixou para o Congresso o ônus político de aumentar o Fundão.

Dos R\$ 3,9 bilhões a mais para o próximo ano, R\$ 2,9 bi sairão de emendas de bancada estadual

de execução obrigatória; e restante (R\$ 1 bilhão) sairá de cortes em despesas discricionárias. Caberá ao relator do Orçamento de 2026, o deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL), viabilizar as mudanças.

A reunião de ontem na CMO durou apenas nove minutos e 39 segundos. Foi o suficiente para os congressistas aprovarem, de forma simbólica, créditos suplementares e reforços bilionários de

dotações orçamentárias (no orçamento deste ano) em favor de diversos órgãos, principalmente do Executivo Federal. Os deputados e senadores também votariam, ontem, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), relatado pelo deputado Gervásio Maia (PSB-PB). O texto contém as prioridades do governo no orçamento do ano seguinte e deve ser aprovado antes do PLOA.

Lula sanciona alterações na Ficha Limpa

» VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, com vetos, mudanças que flexibilizam a Lei da Ficha Limpa. Na prática, a medida reduz o prazo de inelegibilidade para políticos que cometer crimes como abuso de autoridade, crimes contra o meio ambiente e a saúde pública e crimes eleitorais. A medida foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União (DOU).

O chefe do Executivo vetou dispositivos que permitiriam que as novas regras fossem aplicadas de

forma retroativa para processos envolvendo políticos já condenados. Com as modificações na Lei da Ficha Limpa, o prazo para inelegibilidade será de até oito anos, contando a partir da condenação.

A nova legislação também fixa um tempo máximo de 12 anos de inelegibilidade em casos de condenações em múltiplos casos. Antes da mudança, a inelegibilidade abarcava o restante do mandato do político condenado, mais oito anos a partir da data em que ele deixou o cargo. Nesse modelo, a perda de direitos políticos poderia chegar a até 15 anos.

A alteração na Lei da Ficha Limpa foi aprovada em setembro pelo Congresso Nacional. Parlamentares argumentaram que o prazo de inelegibilidade previsto no texto original, de 2010 — considerado um importante avanço no combate à corrupção — era grande demais. A matéria com as mudanças é de autoria da deputada federal Dani Cunha (União-RJ), filha do ex-deputado Eduardo Cunha.

Os crimes previstos na Lei da Ficha Limpa, que sofrerão a mudança, são: contra a economia popular, a fé pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o

sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; e contra o meio ambiente e a saúde pública.

Também estão incluídos crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública.

Crimes considerados mais graves, como crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, crimes violentos e sexuais, entre outros, não serão afetados pelas mudanças.

Mantido número de deputados federais

» JUNIO SILVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) alcançou, ontem, maioria para determinar que o número de deputados federais e a distribuição em vigor das vagas por unidade da federação sejam mantidos nas eleições de 2026. O julgamento da matéria no plenário virtual termina hoje.

Ontem, na análise de decisão monocrática do ministro Luiz Fux, durante uma sessão extraordinária, os demais magistrados formaram

maioria para manter o número de deputados federais em 513, bem como a forma de distribuição de vagas. Eventuais alterações só serão válidas a partir do ano de 2030.

Acompanharam o relator Luiz Fux, os ministros Alexandre de Moraes, Nunes Marques, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes.

Em junho, o Congresso havia aprovado o aumento de 513 para 531 deputados federais, além de novos critérios para distribuição das vagas, para as próximas

eleições. Porém, o presidente Lula vetou o texto.

Assim, o presidente do Congresso, o senador Davi Alcolumbre (União Brasil - AP), solicitou ao STF que reconheça que o Legislativo cumpriu a determinação da Corte e avançou com a discussão sobre a revisão do número de deputados. Luiz Fux decidiu, individualmente, adiar as mudanças.

Alcolumbre argumentou que é necessário garantir a segurança jurídica e o princípio da anualidade

eleitoral, que prevê que as regras das eleições sejam definidas com um ano de antecedência.

Luiz Fux apontou que, como o veto que derrubou a revisão ainda não foi apreciado pelo Congresso, o processo legislativo não foi concluído. Na decisão, ele explica que, com a proximidade das eleições de 2026, as mudanças estão suspensas "até que seja concluído o devido processo legislativo, cujo resultado poderá ser aplicado, com segurança e clareza, a partir das eleições legislativas de 2030".

Comitê gestor do IBS

Por 51 votos a 10, o Senado aprovou, na noite de ontem, o texto-base do Projeto de Lei complementar 108/2024, encerrando mais uma etapa da regulamentação da Reforma Tributária. O texto retorna, agora, para nova apreciação na Câmara dos Deputados.

Relatada pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM), a proposta prevê a criação do Comitê Gestor do Imposto Sobre Bens e Serviços (CGIBS), entre outras medidas. "Essa é a primeira reforma feita num regime democrático, portanto, ela não pertence a ninguém, ela pertence a todos", afirmou Braga, ao comentar as negociações feitas até se chegar ao texto final.

Das 195 emendas apresentadas ao projeto relatado pelo

emedebista, 65 foram acatadas total ou parcialmente. Líder do MDB na Casa, Braga também destacou o momento histórico da votação. "O Senado está diante da oportunidade de marcar historicamente o encerramento de um passo importante da Reforma Tributária para bens, consumos e serviços", declarou.

O Comitê Gestor terá 54 membros, sendo que metade será indicada por governadores e a outra metade representará os municípios, com mandatos de quatro anos. Os 27 representantes dos 5.570 municípios brasileiros no Comitê Gestor serão indicados por entidades como a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



Aumento de 390% no Fundo Eleitoral para 2026 é tapa na cara da sociedade

A proposta de quase quintuplicar o Fundo Eleitoral, aprovada pela Comissão de Orçamento da Câmara, avança em direção à consolidação de uma "partidocracia" nefasta ao país. A Comissão Mista de Orçamento do Congresso (CMO) aprovou ontem, de forma simbólica, um aumento de 390% (R\$ 3,9 bilhões) da reserva prevista na peça orçamentária para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para 2026. O "Fundão" abastece campanhas eleitorais em todo o país com dinheiro público.

O princípio da "paridade de armas" na disputa eleitoral simplesmente não existe mais, não é respeitado. Afora o "Fundão" anabolizado, que em tese poderia ser distribuído democraticamente pelos partidos entre candidatos com mandato e sem mandato, existe também a montanha de dinheiro de emendas parlamentares, que chegam em média a R\$ 50 milhões para cada parlamentar.

É por essa razão que o Congresso está de costas para a sociedade e só cuida de seus próprios interesses. O lobby concentrado que aprisiona as políticas públicas e aprova privilégios econômicos perdeu os limites. O episódio da PEC da Blindagem, que foi aprovada pela Câmara e derrubada pelo Senado, é um sintoma patológico de que o parlamento foi tomado de assalto por patrimonialistas, fisiológicos, corporativistas e desvariados, tornou-se paraíso dos lobistas. A política como bem comum, no sentido weberiano do termo, está sufocada.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) enviado pelo governo ao Congresso previa R\$ 1 bilhão para o "Fundão" em 2026. Esses valores seriam advindos de emendas de bancadas estaduais. Em acordo firmado pelos parlamentares, optou-se por igualar os valores ao que foi reservado para as eleições municipais de 2024, época em que o Executivo também previu um valor menor (R\$ 940 milhões), que foi revisto pelo Congresso.

Dos R\$ 3,9 bilhões a mais, R\$ 2,9 bilhões sairão de emendas de bancada estadual de execução obrigatória; o restante (R\$ 1 bilhão) sairá de cortes em despesas discricionárias. O relator do Orçamento de 2026, o deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL), promoveu as mudanças. Foi o próprio deputado quem apresentou e relatou a instrução aprovada nesta terça. Para hoje, também, estava prevista a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o próximo ano. A expectativa é que a matéria seja votada na CMO na próxima terça-feira (7) e vá ao plenário no mesmo dia.

Nonsense

O episódio se repete como farsa, mas pode virar uma tragédia, por causa do impacto orçamentário. Em 2024, o Executivo também havia proposto um fundo menor (R\$ 940 milhões), revisado pelo Congresso, que eleva a expectativa de arrecadação para justificar os gastos. O resultado é um orçamento fictício, porque o Parlamento legisla em causa própria, ampliando recursos destinados a partidos e campanhas em detrimento de políticas públicas essenciais. O texto deveria orientar prioridades do Estado, mas se tornou objeto de barganha para liberar espaço fiscal a interesses imediatos.

Max Weber alertava, em sua conferência "A política como vocação", para o risco da política se tornar prisioneira de elites parlamentares que sobrevivem pela apropriação de recursos, cargos e privilégios, indiferentes às demandas da sociedade. No caso atual, as políticas públicas foram capturadas por grandes interesses privados e o orçamento de investimentos pela fragmentação sem qual projeto estratégico para a União por meio das emendas parlamentares impositivas, em especial as de relator, o chamado "orçamento secreto", declarado inconstitucional pelo Supremo.

Dezenas de parlamentares estão sendo investigados por desvios de recursos de emendas parlamentares para caixa dois eleitoral e/ou formação de patrimônio mesmo. A decisão judicial do Supremo de desmontar esse mecanismo foi baldeada por emendas de bancada obrigatórias. O resultado é a perpetuação da chantagem institucional. O Executivo depende do Congresso para liberar recursos; o Congresso, por sua vez, se alimenta do próprio orçamento para reproduzir seu poder.

A captura da política pelas cúpulas dos partidos, voltada para si mesmo e não para a sociedade, leva à formação de partidocracia e qualquer tentativa de reforma política com objetivo de melhorar a qualidade da representação parlamentar corre o mesmo risco de ser capturada pelos interesses daqueles que deveriam reformá-la.

Ao mesmo tempo, o nonsense é grande. O cenário econômico não oferece alívio para esse tipo de prática. Sem um projeto nacional claro, se sucedem os voos de galinha, por causa do déficit fiscal e do remédio amargo dos juros altos para conter a inflação. Nesse contexto, a ampliação do fundo eleitoral em quase quatro vezes é um sintoma patológico um Parlamento que insiste em legislar contra os interesses da sociedade, como aconteceu com a PEC da Blindagem, aprovada pela Câmara e derrubada no Senado pela pressão popular.

Desde 2013, a distância entre a vida real dos cidadãos e o Congresso se tornou um abismo. As ruas se encheram de manifestantes contra partidos e contra a corrupção, mas o parlamento respondeu blindando-se ainda mais, inclusive aqueles que ascenderam ao mandato pela via da ação antissistema no embalo do tsunami de 2018.

Waldemir Barreto/Agência Senado



O relator Eduardo Braga afirmou que a reforma "pertence a todos"